



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.034

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 460.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.2249	Manutenção de Ativid. de Infraestrutura Urbana, Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	460.000,00
91	Fonte de Recursos – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	460.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.


Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.991, de 03/07/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 9034
FOI PUBLICADA(O) em 19/08/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)